



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Praça Ferreira Leal, nº 776 – Centro, Coração de Jesus/MG

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – SETOR REQUISITANTE

1.1. O setor requisitante é a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Coração de Jesus/MG.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Este documento manifesta a necessidade da Administração de prover os eventos culturais apoiados pela municipalidade de artistas locais dos demais variados estilos musicais.

3 – DEMANDA DA FUTURA CONTRATAÇÃO

3.1. A possível solução para a demanda enquadra-se como:

() Material/equipamento; (X) Serviço; ()
Obra/serviço de engenharia; () Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual; () Locação de imóvel.

4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO(S) ITEM(NS)

4.1. O(s) item(ns) que compõe(m) a demanda é(são):

ITEM	CÓDIGO CNBS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE/MÊS
01	12610	Artista solo, acompanhado de violão ou outro instrumento musical, ou artista capela.	10	12 meses
02		Dupla, acompanhada de 01 ou 02 instrumentos musicais.	10	12 meses
03		Grupo, Banda ou Conjunto musical composto de 03 a 05 artistas, acompanhados de instrumentos musicais.	70	12 meses
04		Grupo ou Banda musical composto de 06 a 10 artistas, acompanhados de instrumentos musicais.	10	12 meses
05		DJ, MC e congêneres, acompanhado por aparato musical próprio.	10	12 meses

4.1.1. Certifico que os itens listados acima não se enquadram como bem de luxo.



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Praça Ferreira Leal, nº 776 – Centro, Coração de Jesus/MG

4.2. A contratação do quantitativo listado justifica-se pela alta demanda existente a fim de atender às atividades culturais desenvolvidas durante todo o ano no município. A diferença entre esse quantitativo e o Calendário Cultural e Festividade de Coração de Jesus – Ano 2025, deve-se à necessidade de atender a possíveis eventualidades.

5– CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Prazo previsto para saneamento da demanda aqui apresentada, devido à emergência do atendimento é de 10 dias, com vigência do Credenciamento de 12 (meses).

6– DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

6.1. Seguir-se-á a este DFD o Estudo Técnico e o Edital de Credenciamento

6.1.1. Lista de Itens Conforme o Catálogo Nacional de Bens e Serviços.

Coração de Jesus/MG, 27 de janeiro de 2025.

Fernanda Martins Ferreira Vasconcelos
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Praça Ferreira Leal, nº 776 – Centro, Coração de Jesus/MG

Tabela de preços estimados dos shows

Os valores aqui apresentados foi calculado levando em consideração os credenciamentos do ano anterior e tabela de preços inserida no edital de credenciamento nº 01/2023 do Município de Coração de Jesus MG, acrescidos o INPC acumulado do ano de 2024.

ITEM	CNBS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE SHOWS	VALOR MINIMO E MAXIMO
01	12610	Artista solo, acompanhado de violão ou outro instrumento musical, ou artista capela.	10	R\$:523,84 a 838,14
02	12610	Dupla, acompanhada de 01 ou 02 instrumentos musicais.	10	R\$: 628,61 a 1.257,22
03	12610	Grupo, Banda ou Conjunto musical composto de 03 a 05 artistas, acompanhados de instrumentos musicais.	70	R\$: 1.466,75 a 3.666,88
04	12610	Grupo ou Banda musical composto de 06 a 10 artistas, acompanhados de instrumentos musicais.	10	R\$:1.885,82 a 4.190,72
05	12610	DJ, MC e congêneres, acompanhado por aparato musical próprio.	10	R\$:838,14 a 1.571,52

Coração de Jesus, 07 de fevereiro de 2025.

Fernanda Martins Ferreira Vasconcelos
Secretária Municipal de Cultura e Turismo